



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº 191/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 12 DE AGOSTO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E ECOSAFETY LTDA.- EPP, NECESSÁRIOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO HOSPITAL REGIONAL CENTRO JUNTO A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPAM/RS, CONFORME PROCESSO Nº 46051-20.00/14-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68, tendo como interveniente a Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº1501, terceiro andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu titular, Sr. FABIANO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 4040875851 da SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 939.034.990/72 e ECOSAFETY LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.662.074/0001-32, com sede na Av. Itacolomi, nº 288 - Vila Branca - Gravataí/RS, CEP 94.150-012, fone: (51) 3377-7576, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. VALTER TAVARES NUNES, portador da Carteira de Identidade nº 8022012275 SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 369.354.170-15, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 167/2015, mediante as cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias contínuos a contar de 05 de junho de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Oitava – Dos Prazos, do Contrato original, para viabilizar a conclusão dos serviços, pertinentes à regularização do licenciamento ambiental do Hospital Regional Centro, em Santa Maria/RS, junto a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM/RS, conforme Ofício 001/2017, fls. 1069, Informação 8ª CROP, fls. 1070 e o contido no processo administrativo nº 46051-20.00/14-9.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo objetiva, também, **ALTERAR, o Cronograma Físico-Financeiro** para a consecução do presente ajuste, **conforme abaixo descrito**, o constante no Ofício 001/2017, fls. 1069, Informação 8ª CROP, fls. 1070 e o contido no processo administrativo nº 46051-20.00/14-9:

PARCELA	PARCIAIS	
	%	VALOR
1ª – Protocolo do pedido de licença junto à FEPAM. (150 dias)	50	R\$ 61.650,00
2ª – Publicação da Licença pela FEPAM. (730 dias)	50	R\$ 61.650,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 123.300,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA**

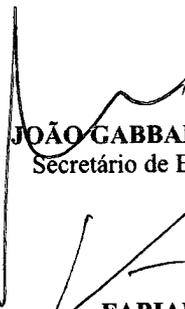
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro:

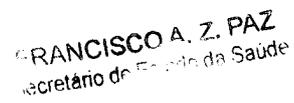
<b>Recurso</b> .....	0006	<b>Elemento</b> .....	3.3.90.39.3991
<b>U. O.</b> .....	20.95	<b>Atividade</b> .....	6193

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificados, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.  
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 19 de julho de 2017.

  
**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
Secretário de Estado da Saúde

  
**FRANCISCO A. Z. PAZ**  
Secretário de Estado da Saúde

  
**FABIANO PEREIRA**  
Secretário de Obras, Saneamento e Habitação

  
**VALTER TAVARES NUNES**  
Sócio-Administrador da Empresa Ecosafety Ltda - EPP

## RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO Nº 013/2017 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEPAM

Aprova e homologa as promoções por merecimento e antiguidade dos(as) empregados(as) da FEPAM, período de avaliação de janeiro/2016 a junho/2016 – **Promoção de Julho/2016, Ad Referendum.**

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe o art. 15º do Decreto Estadual nº 51.761, de 26/08/2014 e o art. 4º do Decreto Estadual nº 51.874, de 02/10/2014, e **Considerando** que a Comissão de Recursos Humanos – CORH, realizou os procedimentos administrativos acerca da Avaliação de Desempenho dos(as) empregado(as) da FEPAM período de avaliação de **Janeiro/2016 a Junho/2016 – Promoção de Julho 2016**, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 52.087, de 26/11/2014, que regulamenta a avaliação do desempenho funcional dos(as) empregados(as) do Quadro de Empregos Permanentes da FEPAM, e conforme o que dispõe a Lei nº 14.431, de 08/01/2014, alterada pela Lei nº 14.502, de 03/04/2014, que instituiu o Plano de Empregos, Funções e Salários – PEFS da FEPAM; **Considerando** que a Comissão de Recursos Humanos – CORH exarou o Mem. nº FEPAM/CORH-004/2017 – fls. 70 e 71, do Processo nº 17/0567- 0000570-4, informando a nominata dos(as) empregados(as) promovidos por merecimento e antiguidade, referente ao período de avaliação de **Janeiro/2016 a Junho/2016 – Promoção de Julho/2016**; e, **Considerando** que a listagem dos(as) empregados(as) da FEPAM promovidos, foi conferida, aprovada e divulgada nos períodos devidos, a fim de conhecimento e exercício do direito de recurso aos interessados.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar e homologar, *Ad Referendum* ao Conselho de Administração, as promoções por merecimento e antiguidade dos(as) empregados(as) da FEPAM referente ao período de **Janeiro/2016 a Junho/2016 – Promoção de Julho/2016**;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de julho de 2017. Ana Maria Pellini,  
Presidente do Conselho de Administração e Diretora-Presidente.

Codigo: 1790785

## Secretaria da Saúde

## Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

## Gabinete

## CONTRATOS

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0081921-8

Contratação Nº 2017/020862

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hospil Beneficente Sao Jose; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 20/07/2017 até 19/07/2018; VALOR: R\$ 1.053.516,84 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: N°CONT.DCC/108/2017. Número Empenho: 17002879761; 17002879894.

Codigo: 1791317

Assunto: Contrato  
Expediente: 000193-2069/13-2

Termo Aditivo Nº 215 Contrato: 2013/022644

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Control Lab Controle de Qualidade P/Lab Ltda; OBJETO: Contratação de empresa para realização de ensaios de proficiência(controle de qualidade externo)nos laboratórios de Biologia Médica do Laboratório Central e Laboratórios Regionais do IPB-LACEN.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo.; PRAZO: 10/07/2014 até 09/07/2018; VALOR: R\$ 1.114,23 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 4378 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1787, UO: 20.95 Projeto: 4378 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1916

Codigo: 1791318

## EDITAIS

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A 8ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial, em 19 de julho de 2017, página 43, código 1790473, referente ao Processo Administrativo Sanitário nº16/2000-0097399-8 da Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang.

Codigo: 1790879

## SÚMULAS

TA Nº. 191/2017, Processo: nº. 46051-20.00/14-9, celebrado em 19/07/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde do Estado e ECOSAFETY LTDA. - EPP CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, por 180 dias contínuos a contar de 05 de junho de 2017, o prazo previsto na Cláusula Oitava - Dos Prazos, do Contrato original, para viabilizar a conclusão dos serviços, pertinentes à regularização do licenciamento ambiental do Hospital Regional Centro, em Santa Maria/RS, junto a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo objetiva, também, ALTERAR, o Cronograma Físico-Financeiro para a consecução do presente ajuste, conforme descrito na cláusula segunda do TA nº 191/2017. CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSO: 0006, U.O: 20.95, Atividade 6193, ELEMENTO:3.3.90.39.3991.

CONT. Nº. 100/2017, Processo: nº. 17/2000-0046605-6, celebrado em 14-07-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA. - EPP - GRUPO COSTA ASSISTÊNCIA FAMILIAR. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto Contratação de serviço de atenção domiciliar, para o paciente, residente e domiciliado na Rua, no município de ERVAL SECO/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 29.070. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do contrato é de 180 dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006/ U.O 20.95/ Atividade: 6182.0001/ Elemento: 3.3.90.91.9105/ Empenho: 17002395649/ Data do Empenho: 27/06/2017.

Porto Alegre, 19 de julho de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1790842

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde toma pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designadas pelas Portarias nº 230/2012 e 125/2013, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, tipo menor preço, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Aquisição de materiais para laboratório.

Processo nº 17/2000-0097384-5

**Pregão Eletrônico nº 207/2017**

Data da Disputa: 27/07/2017 às 14:00h.

Objeto: Aquisição de MTSBSTFA 5 G.

Processo nº 17/2000-0097402-7

**Pregão Eletrônico nº 211/2017**

Data da Disputa: 28/07/2017 às 14:00h.

Objeto: Aquisição de Kit detecção de drogas.

Processo nº 17/2000-0107727-4

**Pregão Eletrônico nº 206/2016**

Data da Disputa: 31/07/2017 às 14:00h.

Os Editais encontram-se disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - Fone 51- 3288 5966.

Porto Alegre, 19 de julho de 2017

Divisão de Compras

Codigo: 1790876

Processo nº 138360-20.00/12-0

Ato de Promoção EX OFFICIO nº 020/2017, celebrado em 14/07/2017, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor da UNIÃO SANTANENSE DE AÇÕES EM SAÚDE - USAS, com sede no Município de Santana do Livramento/RS. OBJETO: Prorrogar até 18 de AGOSTO de 2018, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio 201/2014, FPE: 2949/2014, tendo em vista que houve atraso de mais 399 (trezentos e noventa e nove) dias no repasse das parcelas do recurso financeiro à UNIÃO SANTANENSE DE AÇÕES EM SAÚDE - USAS.

Porto Alegre, 20 de Julho de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1790877

SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 8ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº.: 16/2000-0097399-8

Autuado: Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang

CNPJ ou CPF: 87.680.500/0001-08

Data da Autuação: 03 de novembro de 2016

Localidade: Caçapava do Sul

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 10 da RDC 63/2011; artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/1977; artigo 67 da Portaria 344/1998. As infrações estão tipificadas no artigo 10, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: O hospital não interps recurso, tornando a penalidade de Advertência definitiva.

Data da decisão final: 18 de maio de 2017.

Penalidade Imposta: Advertência.

Codigo: 1790878